



DOCUMENTOS PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS DE CVCO
ATENDIMENTO SOMENTE POR AGENDAMENTO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO
<https://agendaonline.curitiba.pr.gov.br>

I – DOCUMENTOS DO IMÓVEL:

- a) Cópia do alvará de construção, demolição, loteamento, ampliação e/ou reforma com os respectivos dados estatísticos;
- b) Cópia do registro de imóveis expedida no período de construção da obra indicada no alvará, escritura de compra e venda, contrato de cessão de direitos, compromisso de compra e venda ou contrato de comodato ou contrato de permuta ou contrato de locação;
- c) Projeto original aprovado pela Secretaria de Urbanismo.

II – DOCUMENTOS DO(A) PROPRIETÁRIO DA OBRA:

- a) Cópia do documento de Identificação e CPF, nos casos de pessoa física;
- b) Cópia do ato constitutivo e das respectivas alterações registrados no órgão competente, nos casos de pessoa jurídica;
- c) Procuração acompanhada dos documentos pessoais do procurador (cópia do RG e CPF) e demais elementos necessários que comprovem a legitimidade de representação, se for o caso.

[- Modelo de Autorização](#)



[\(PJ\)](#)

[- Modelo de Autorização](#)

[\(PF\)](#)

III - DOCUMENTOS REFERENTES À EXECUÇÃO DA OBRA:

- a) Declaração da Composição dos Custos (Anexo I do Decreto 753/2019);
- b) Planilha com a composição dos custos da obra (Anexo I do Decreto 753/2019) datada e assinada em via impressa e em meio eletrônico, disponível no link [Planilha](#)
- c) Cópia dos contratos de prestação de serviços, se houver;
- d) Notas fiscais dos serviços tomados, se houver;
- e) Cópia dos recibos de pagamentos a autônomo – RPA acompanhados de cópia de documento pessoal de identificação do prestador para comprovar a legitimidade da assinatura, se houver;
- f) Cópia das guias da Previdência Social – GPS (quando houver empregados registrados pelo(a) proprietário(a));
- g) Matrícula CEI – Cadastro Específico do INSS da obra ou CNO – Cadastro Nacional de Obras.



IV - DOCUMENTOS REFERENTES À RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- a) Cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica pela execução da obra ou serviço;
- b) Situação cadastral ativa no cadastro fiscal do município de Curitiba;
- c) Comprovação do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM do ISS do responsável técnico quando não houver inscrição no cadastro fiscal no município de Curitiba e não houver vínculo empregatício ou societário com o(a) proprietário(a) ou com a empresa contratada;
- d) Cópia do ato constitutivo e alterações quando houver vínculo societário do responsável técnico com a empresa construtora ou proprietário(a) do imóvel;
- e) Cópia da carteira de trabalho, da GFIP e/ou do livro de empregados quando houver vínculo empregatício do responsável técnico com a empresa construtora ou proprietário(a) do imóvel.

BASE LEGAL:

Lei Complementar nº 40/2001 e respectivas alterações; Decreto nº 753/2019 e Decreto nº 230/2010 e respectivas alterações. Telefone do Plantão Fiscal do ISS: 3350-8604 site: www.curitiba.pr.gov.br.

Observação: A critério da administração municipal, poderão ser solicitados outros documentos necessários à apuração do imposto, tais como livro diário, livro razão, livro caixa e outros.